

JUSTIFICATIVA

Constitui objeto do presente a Inclusão da dotação orçamentária do **contrato nº 161/2021, oriundo da PE nº 081/2021**, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE CONEXÕES DE INTERNET, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO.

Tal solicitação surgiu da disponibilidade financeira de recurso da Quota Salário Educação para uso exclusivo das atividades fins da Educação, a inclusão se faz necessário pois no contrato formalizado entre as partes, não foram inseridas todas as dotações que possibilitarão a execução dos serviços para o atendimento desta Secretaria, para a inclusão da dotação orçamentária à despesa consignados no contrato:

0607 – Fundo Municipal de Educação

Classificação Econômica: 12.361.0008.2.034 – Gestão do QSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia, informação/comunicação - PJ

Subelemento de Despesa: 3.3.90.40.58 – Telecomunicações

Fonte de Recursos: 15500000 – Transferência do Salário-Educação.

Ante o exposto, a solicitação de apostilamento, envolve simples alteração de dotação orçamentária, haja vista, que o contrato ainda está em execução com a prestação dos serviços contínuo, não trazendo prejuízo a administração pública municipal, e considerando a real necessidade de inserção de nova dotação, faz-se necessária tal apostilamento.

Castanhal/Pará, 09 de junho de 2025.

Cosma Maria Nascimento da Cunha
Secretária Municipal de Educação